



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 173/2019 - Crédito 2019

Autor:	Chico Vigilante	Nº Emenda:	488
Tipo:	Crédito	Nº Provisório:	143
Situação:	Protocolada		

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		
Função:	15 - URBANISMO.		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	6206 - CIDADE DO ESPORTE E LAZER		
Ação:	3902 - REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES		
Subtítulo:	20136 - REFORMA DA PRAÇA DA QR 408 DE SAMAMBAIA		
Localização:	12 - REGIÃO XII - SAMAMBAIA		
Produto:	PRAÇA/ PARQUE REFORMADO	Meta Física: 400	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
Valor:	R\$ 100.000,00		

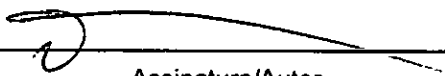
CANCELAMENTO(S)

Esfera:	1 - FISCAL		
UO:	22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		
Função:	15 - URBANISMO.		
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		
Programa:	6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL		
Ação:	1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO		
Subtítulo:	1329 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM DIVERSAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL		
Localização:	99 - DISTRITO FEDERAL		
Produto:	ÁREA URBANIZADA	Meta Física: 400	Unidade: M2
Natureza:	449051	Fonte: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	
Valor:	R\$ 100.000,00		

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo a reforma da praça localizada na quadra QR 408 de Samambaia, entre os conjuntos 09 e 11.

Brasília, _____ de _____ de _____



Assinatura/Autor